



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

ADITIVO DE CONVÊNIO N.º 070, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016.

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 108/2014, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ERECHIM E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS – APADA, VISANDO AO REPASSE DE RECURSOS PARA AUXILIÁ-LA NO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES, EM ESPECIAL NO PAGAMENTO DE PROFISSIONAL DE LIBRAS.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE ERECHIM, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça da Bandeira, n.º 354, inscrito no CNPJ sob n.º 87.613.477/0001-20, neste ato representado pela Prefeita Municipal em exercício, Senhora ANA LUCIA SILVEIRA DE OLIVEIRA, brasileira, casada, Administradora, e pela Secretária Adjunta de Cidadania, Senhora ALINE TAÍSE PRICHUA, brasileira, solteira, advogada, ambas residentes e domiciliadas nesta cidade.

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS – APADA, inscrita no CNPJ sob n.º 02.314.501/0001-78, com sede na Rua Anita Garibaldi, n.º 30, no Município de Erechim/RS, neste ato representada por seu Presidente, Senhor AMAURI MULLER, inscrito no CPF sob n.º 013.841.700-81 e RG n.º 109332997, residente e domiciliado na Rua Carlos Kehlers, n.º 247, nesta cidade.

As partes acima constituídas, amparadas na Lei Municipal n.º 5.759/2014, deliberam e celebram o presente aditivo, nos seguintes termos:

I – Fica alterado o *caput* da Cláusula Segunda do Convênio n.º 108/2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEGUNDA:

O Município de Erechim repassará, à APADA, o valor de R\$ 707,02 (setecentos e sete reais e dois centavos) mensais, totalizando R\$ 8.484,24 (oito mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) no ano.

.....” (NR)



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

II – Fica prorrogado o prazo de vigência disposto na Cláusula Sexta do Convênio n.º 108, de 16 de Dezembro de 2014, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 1.º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

As demais cláusulas e condições continuam vigorando assim como se encontram expressas no Convênio n.º 108/2014. Por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo, em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 23 de dezembro de 2016.

ANA LUCIA SILVEIRA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Erechim em exercício

AMAURI MULLER
Presidente da Associação de Pais e Amigos
dos Deficientes Auditivos – APADA

ALINE TAÍSE FRICHUA
Secretária Adjunta de Cidadania

JOÃO BRENO DAUTARTAS
Gestor Administrativo
Secretaria Municipal de Cidadania

LURDES SHIRLEI SARTORI
Gestora Técnica
Secretaria Municipal de Cidadania

Testemunhas:



APADA- Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos

Fundado em 10/11/1997- Rua Gaurama, 380- CEP 99700-000 Erechim/RS CNPJ:02.314.501/0001-78
Entidade de Utilidade Pública Lei Municipal 3410 - 08 Novembro de 2001
Registro no Conselho Municipal de Assistência Social --RO - 492-2002

«Para entender o mundo dos **SURDOS**, é preciso ter consciência do que significa **OUVIR**.
Como ouvir é algo inerente, nem sempre aqueles que **OUVEM** percebem quantos benefícios
recebem com a audição, **NÃO** conseguem perceber, o que significa **NAO OUVIR**»>

Plano de Trabalho e Aplicação

Subvenção visando repasse de recursos financeiros pelo município, à ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS (APADA), visando subsidiá-la no desenvolvimento das atividades da entidade.

Erechim, 30 de Dezembro de 2016.



APADA- Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos

Fundado em 10/11/1997- Rua Gaurama, 380- CEP 99700-000 Erechim/RS CNPJ:02.314.501/0001-78
Entidade de Utilidade Pública Lei Municipal 3410 - 08 Novembro de 2001
Registro no Conselho Municipal de Assistência Social --RO - 492-2002

«Para entender o mundo dos **SURDOS**, é preciso ter consciência do que significa **OUVIR**.
Como ouvir é algo inerente, nem sempre aqueles que **OUVEM** percebem quantos benefícios
recebem com a audição, **NÃO** conseguem perceber, o que significa **NAO OUVIR**»>

1 – DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DEFICIENTES AUDITIVOS – APADA			CNPJ 91.453.372/0001-91	
Endereço: RUA ANITA GARIBALDI, n°30				
Cidade: ERECHIM	UF: RS	CEP: 99.7000-000	DDD/Telefone (54) 37124199	
Banco: Banrisul	C/C: 06.863.210.03	Agência: 0210	Praça de Pagamento: ERECHIM	
Nome do Responsável: Amauri Muller			CPF: 013.841.700-81	
RG./ Órgão Expedidor: 109332997			Cargo: PRESIDENTE	
Endereço: Rua Carlos Kehlers, 247 Erechim/RS			CEP: 99.700-400	



APADA- Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos

Fundado em 10/11/1997- Rua Gaurama, 380- CEP 99700-000 Erechim/RS CNPJ:02.314.501/0001-78
Entidade de Utilidade Pública Lei Municipal 3410 - 08 Novembro de 2001
Registro no Conselho Municipal de Assistência Social --RO - 492-2002

«Para entender o mundo dos **SURDOS**, é preciso ter consciência do que significa **OUVIR**.
Como ouvir é algo inerente, nem sempre aqueles que **OUVEM** percebem quantos benefícios
recebem com a audição, **NÃO** conseguem perceber, o que significa **NAO OUVIR**»>

2- DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto: PREVENIR PARA UM FUTURO MELHOR	Período de Execução	
	Início: ARR	Término: 31/12/2017
Identificação do Objeto: Recursos financeiros à Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos-APADA, no valor de R\$ 707,02(setecentos e sete reais e dois centavos) Mensais, visando subsidiá-la no desenvolvimento de suas atividades com um profissional de libras no ensino de Libras aos surdos, familiares e sociedade.		



APADA- Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos

Fundado em 10/11/1997- Rua Gaurama, 380- CEP 99700-000 Erechim/RS CNPJ:02.314.501/0001-78
Entidade de Utilidade Pública Lei Municipal 3410 - 08 Novembro de 2001
Registro no Conselho Municipal de Assistência Social --RO - 492-2002

«Para entender o mundo dos **SURDOS**, é preciso ter consciência do que significa **OUVIR**.
Como ouvir é algo inerente, nem sempre aqueles que **OUVEM** percebem quantos benefícios
recebem com a audição, **NÃO** conseguem perceber, o que significa **NAO OUVIR**»>

3 - Justificativa da Proposição:

Com o aparecimento da surdez em pessoa da família, cria-se um novo ambiente familiar. Na maioria das vezes essas famílias têm uma drástica mudança na rotina diária. Deixam de lado suas atividades comuns. Ficam frustradas com o mundo que os cerca. Esse ambiente é propício para que se estabeleça um clima de vulnerabilidade pessoal, familiar e social. Estabelecesse uma visão de doença e incapacidade à pessoa surda.

A partir de um longo período de adaptação a essa situação, com orientação adequada sobre o assunto, é que familiares iniciam a recuperação à rejeição, a culpabilidade e passam apostar em uma nova realidade. Esse momento é proporcionado pela APADA, que é a entidade de Defesa de Direitos da pessoa surda em Erechim e Região. Com o desenvolvimento de atividades culturais, educacionais, esporte e lazer e sociais, aos poucos, as famílias vão recuperando sua autoestima. Aquela visão de doença que o surdo está afeto vai desaparecendo e surdos e familiares ocupam um novo momento não só no ambiente familiar, mas principalmente no meio onde habita.

As atividades desenvolvidas pela APADA vêm ao encontro do que é preconizado por estudiosos e especialistas no assunto, isto é, o conceito de incapacidade é substituído, principalmente, quando o Surdo é alfabetizado, prática de esportes em igualdade com os ouvintes, possui vida social e é incluído na sociedade, tendo acesso à comunicação, a saúde, a educação e ao bem estar.

Destacamos ainda na Justificativa da Proposição que estas ações já desenvolvidas por esta entidade, em Projetos semelhante, com subvenção à crianças e adolescentes surdos, efetivaram resultados importantes no aprendizado e na tarefa de fortalecer os vínculos familiares, evitando vulnerabilidades, e proporcionando bem estar familiar, visto que, a equipe técnica da entidade complementar as ações com visitas programadas á famílias onde levam o conhecimento necessário para que esse bem estar seja fortalecido. Assim, o recebimento de recursos para mantê-los em uma sede apropriada para desenvolver seus Projetos são fundamental para êxito dos objetivos propostos.

Por fim, justificamos esta proposição, pelo fato de que Erechim e Região do Alto Uruguai, só existe a APADA como Entidade que oportuniza a surdos e familiares essas atividades de Defesa de Direitos e os conhecimentos necessários para que as crianças e adolescentes superem as dificuldades ocasionadas pela surdez, e possam atingir uma formação adequada e de igualdade, inclusão social, integração com a comunidade, principalmente preparando-os as para que, apesar da diferença, tenham capacidade de alcançarem o bem estar na seqüência de suas vidas.



APADA- Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos

Fundado em 10/11/1997- Rua Gaurama, 380- CEP 99700-000 Erechim/RS CNPJ:02.314.501/0001-78
Entidade de Utilidade Pública Lei Municipal 3410 - 08 Novembro de 2001
Registro no Conselho Municipal de Assistência Social --RO - 492-2002

«Para entender o mundo dos **SURDOS**, é preciso ter consciência do que significa **OUVIR**.
Como ouvir é algo inerente, nem sempre aqueles que **OUVEM** percebem quantos benefícios
recebem com a audição, **NÃO** conseguem perceber, o que significa **NAO OUVIR**»>

4- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1	1.1	Proporcionar atividades com profissional especializado em LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais.	01	25 surdos e familiares	01/Jan/2017	31 de dezembro de 2017

5 – PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
01	Despesas de Custeio	R\$ 8.484,24	R\$ 8.484,24	
TOTAL GERAL		R\$ 8.484,24	R\$ 8.484,24	



APADA- Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos

Fundado em 10/11/1997- Rua Gaurama, 380- CEP 99700-000 Erechim/RS CNPJ:02.314.501/0001-78
Entidade de Utilidade Pública Lei Municipal 3410 - 08 Novembro de 2001
Registro no Conselho Municipal de Assistência Social --RO - 492-2002

«Para entender o mundo dos **SURDOS**, é preciso ter consciência do que significa **OUVIR**.
Como ouvir é algo inerente, nem sempre aqueles que **OUVEM** percebem quantos benefícios
recebem com a audição, **NÃO** conseguem perceber, o que significa **NAO OUVIR**»>

6 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

CONCEDENTE

Meta	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
01	R\$ 707,02	R\$ 707,02	R\$ 707,02	RS 707,02	RS 707,02	R\$ 707,02

Meta	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
01	R\$ 707,02	R\$ 707,02	R\$ 707,02	R\$ 707,02	R\$ 707,02	R\$ 707,02

PROPONENTE(CONTRAPARTIDA)

Meta	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês

Meta	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês



APADA- Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos

Fundado em 10/11/1997- Rua Gaurama, 380- CEP 99700-000 Erechim/RS CNPJ:02.314.501/0001-78
Entidade de Utilidade Pública Lei Municipal 3410 - 08 Novembro de 2001
Registro no Conselho Municipal de Assistência Social --RO - 492-2002

«Para entender o mundo dos **SURDOS**, é preciso ter consciência do que significa **OUVIR**.
Como ouvir é algo inerente, nem sempre aqueles que **OUVEM** percebem quantos benefícios
recebem com a audição, **NÃO** conseguem perceber, o que significa **NAO OUVIR**»>

7 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Erechim, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento.

Erechim – RS, 30 de Dezembro de 2016

Amauri Muller
Presidente da Apada

8 – APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE:

Aprovado

Local e Data

Secretaria Municipal de Erechim